



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 498/2013-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 1128/2013, que “Denomina de ‘Joana Rodrigues dos Santos’, o Hemocentro (Banco de Sangue) do Município de Ariquemes.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de dezembro de 2013.

Deputado HERMINIO COELHO
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em 13/12/2013
Horas 13:48
Por Santicleia



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1128/2013

Denomina de “Joana Rodrigues dos Santos”, o Hemocentro (Banco de Sangue) do Município de Ariquemes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica denominado de “Joana Rodrigues dos Santos”, o Hemocentro (Banco de Sangue), no Município de Ariquemes.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de dezembro de 2013.

Deputado HERMINIO COELHO
Presidente – ALE/RO